



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº464, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Retificar, na portaria nº454/2012, de 30 de julho do ano em curso, publicada no Diário Oficial da União no dia 09/08/2012, nº154, seção 2, página 19.

Onde se lê: O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Art. 15º da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990;

Leia-se: O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Art. 15º da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de agosto de 2012


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB